

DECRETO Nº 058/20 de Novembro de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000508/19 de 23 de SETEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(149) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.017-9.2.18 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 650.000,00

Total da Unidade: 650.000,00

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(28) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.044-6.1.02 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 250.000,00

Total da Unidade: 250.000,00

Total Suplementação: 900.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(79) 9.9.99.99.00.00.00.2.010-0.1.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 250.000,00

Total da Unidade: 250.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(147) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.017-9.2.19 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 300.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(151) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.017-9.2.19 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 350.000,00

Total da Unidade: 650.000,00

Total Anulação: 900.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 3 de Novembro de 2020.


IVAN TIBURTINO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	0,00	250.000,00
Fonte: 6.1.02	250.000,00	0,00
Fonte: 9.2.18	650.000,00	0,00
Fonte: 9.2.19	0,00	650.000,00
Total:	900.000,00	900.000,00